



**Decreto Nº 147 - de 09 de Novembro de 2022**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 221.500,00 as dotações do Município de TOCANTINS

O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 711, 22 de Setembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 221.500,00 ( duzentos e vinte e um mil e quinhentos reais ) as seguintes dotações do Município de TOCANTINS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - Departamento de RH/Compras/Patrimônio

2.03.00.04.122.0001.2.0016-100 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	34.000,00
2.03.00.04.122.0001.2.0016-100 - 3.3.90.93.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	36.000,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	36.000,00

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos

2.05.00.15.452.0010.2.0026-100 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA LIMPEZA PÚBLICA	- - - - - R\$	10.000,00
2.05.00.15.451.0010.1.0010-168 - 4.4.90.51.00 OBRA DE INFRA-ESTRUTURA EM LOTEAMENTO MUNICIPAL	- - - - - R\$	30.000,00
2.05.00.22.661.0010.1.0021-170 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL	- - - - - R\$	7.500,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	47.500,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	47.500,00

Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

2.06.01.12.361.0004.2.0036-101 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	5.000,00
2.06.01.12.122.0003.2.0034-101 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	8.000,00
2.06.01.12.361.0004.2.0037-101 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR	- - - - - R\$	40.000,00
2.06.01.12.361.0004.1.0029-101 - 4.4.90.51.00 CONSTR. REFORMA DE REDE FÍSICA DO ENS. FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	15.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	68.000,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	68.000,00

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 02 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2.10.02.10.302.0006.2.0065-102 - 3.3.93.39.00 APOIO E APLIAÇÃO AO TRATAMENTO ESPECIALIZADO	- - - - - R\$	70.000,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	70.000,00
Total da Unidade 10	- - - - - R\$	70.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	221.500,00


**Total Geral Acrescido** ..... R\$ **221.500,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

**Total Geral Anulado** ..... R\$ **0,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 09 de Novembro de 2022

  
\_\_\_\_\_  
SILAS FORTUNATO DE CARVALHO  
Prefeito Municipal  
CPF: 382.509.776-53

Publicado no Quadro de  
Atos Oficiais em  
09 / 11 / 22  
Loone  
Coordenadoria de Gabinete